

PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITAPERUNA/RJ
2008 | 2018



Jair de Siqueira Bittencourt Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ

Esmeralda Bussade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA/RJ

APROVADO PELA LEI Nº 440 DE 05/08/2008

Gráfica

Gráfica CESC LTDA.

Capa e Projeto Gráfico

Carlos Henrique barbosa Rozeira

Editoração

Carlos Henrique Rozeira

Marlívía Rocha Pontes

Tiragem

400 exemplares

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

(Núcleo de Coordenação e Articulação dos trabalhos)

- Esmeralda Bussade (Presidente)
- Maria Alda Bastos de Paula Figueira (Vice-Presidente)
- Ainy Ribeiro Martins
- Cristina Salles Rodrigues
- Elza Maria Silva Portugal Cordeiro
- Lílian Leal de Medeiros
- Marcílio Fernandes Soares
- Marluce da Silva Martins
- Marivete Pontes Figueiredo
- Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
- Marlívia Rocha Pontes (Secretária Geral)

Coordenação de Supervisão de Ensino

- Tânia Maria Ribeiro Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

- Nazir Fernandes Novais

Conselho Tutelar

- Sirlene Gonçalves Galeão Resende

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Ey Santana

Departamento de Controle Geral

- Vera Lanne Valeriotte Tavares

Secretaria Municipal de Ação Social

- Maria Leida Rangel Macedo

Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação

- Hellen de Oliveira Teixeira Rodrigues

Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação

- José Luiz Ribeiro

Colaboradoras

- Prof. Juçara Gonçalves Lima Bedim
- Prof. Margareth Zacarias Tostes de Almeida

“Não importa em que sociedade estejamos e a que sociedade pertencamos, urge lutar com esperança e denodo.”

(Paulo Freire)

PALAVRA DO PREFEITO

Após um amplo debate com a sociedade, chegamos a um momento de ruptura com o passado. É hora de olhar para frente e planejar o futuro. Possibilitar que o processo educacional seja, de fato, a base para o desenvolvimento sustentável.

Com a aprovação do Plano Municipal de Educação, Itaperuna assume o compromisso de dar oportunidades iguais a todos os cidadãos. Assume, ainda, que o sentir, pensar e agir se modificam e interagem permanentemente, e que não há forma exata ou padrão num mundo de idéias em ebulição. E, ao permitir, através do diálogo, o exercício pleno da cidadania, compactuamos este instrumento para que ninguém possa mudar o que está sendo construído agora.

Jair de Siqueira Bittencourt Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA

“É fundamental que o estudante adquira uma compreensão e uma percepção nítida dos valores. Tem de aprender a ter um sentido bem definido do belo e do moralmente bom.”

(Albert Einstein)

PALAVRA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Hoje, Itaperuna vive um momento ímpar, pois podemos dizer que vivemos a era da educação pautada na participação coletiva em prol da comunidade.

O Plano Municipal de Educação de Itaperuna foi elaborado com base em ações que garantissem um amplo processo democrático, cujo resultado visa, prioritariamente, o bem comum.

Naturalmente surgiram momentos inquietantes, ansiedades, dúvidas, mas, principalmente, expectativas sobre novas possibilidades e desejo de ousar nas metas que possam transformar, para melhor, estruturas viciadas ou gerar oportunidades reais para todos.

Sinto-me otimista quanto ao sucesso do Plano, esperançosa quanto a sua aplicabilidade, porém, cautelosa e realista quanto ao compromisso de que todos nós, envolvidos com a educação, não tenhamos a necessidade de nos atualizarmos continuamente, aceitando o uso de novas tecnologias, conquistando a igualdade e direitos, a aceitação das diversidades e diferenças, enfim, aptos a sempre nos renovarmos, pois em educação, seremos sempre aprendizes.

Assim sendo, o Plano Municipal de Educação será um instrumento para que a comunidade como um todo, possa acompanhar as atividades a serem desenvolvidas, cobrando e colaborando para o êxito do mesmo.

Após 12 anos assumindo a Secretaria Municipal de Educação, sinto-me realizada em constatar que revolvemos o terreno, plantamos sementes e colhemos frutos.

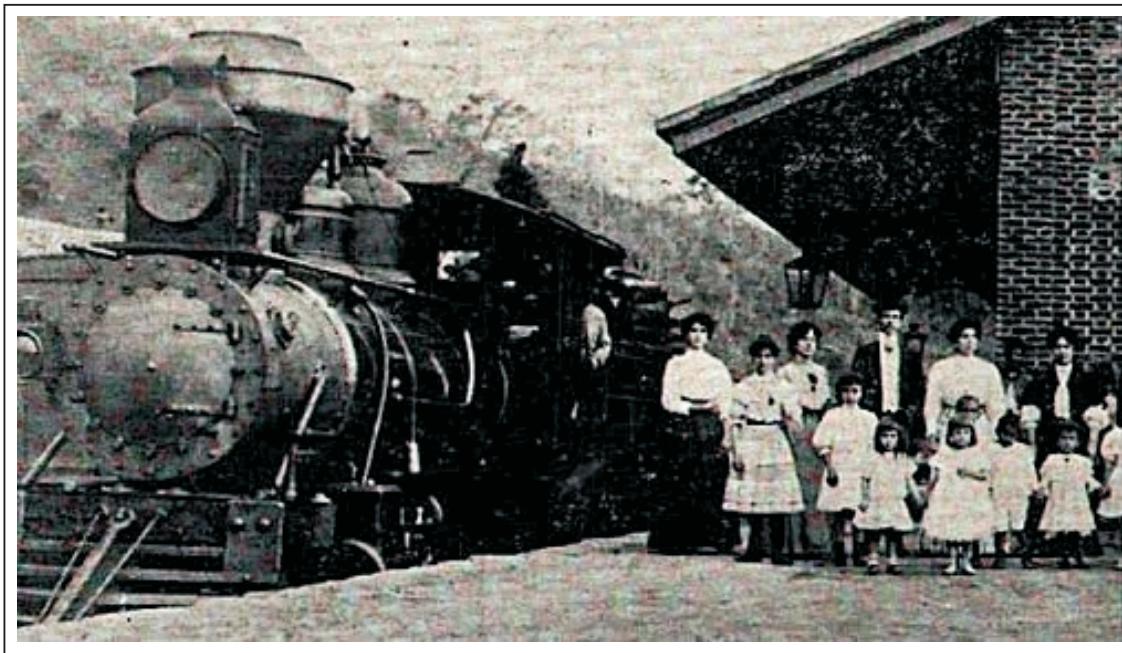
Esse é o nosso compromisso!

Esmeralda Bussade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAPERUNA/RJ



2008 | 2018



Estação de Itaperuna, no início do século XX

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 INTRODUÇÃO	15
2 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	19
2.1 Aspectos geográficos	24
2.1.1 Aspectos fisiográficos	24
2.2 Aspectos demográficos	25
2.3 Aspectos gerais	25
2.3.1 Aspectos educacionais	26
3 EDUCAÇÃO INFANTIL	45
4 ENSINO FUNDAMENTAL	51
5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61
6 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63
7 ENSINO MÉDIO	71
8 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	75
9 EDUCAÇÃO SUPERIOR	79
10 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	85
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS	98
ANEXO	91



1ª Audiência Pública - Câmara Municipal de Itaperuna (ago/2007)



2ª Audiência Pública - E. M. Nossa Senhora das Graças (out/2007)

APRESENTAÇÃO

O município de Itaperuna, ao decidir pela elaboração do seu Plano Municipal de Educação, procurou desenvolver ações que, no decorrer de sua construção, pudessem garantir um amplo processo democrático de participação, o que motivou encontros diversificados, pesquisas, levantamento de dados, questionários, incluindo as Audiências Públicas, onde procurou reunir atores que, de forma direta ou indireta, influenciem na qualidade do processo.

Tais procedimentos, respaldados no princípio constitucional de “gestão democrática do ensino público”, visaram proporcionar ainda a garantia

de princípios como a transparência e a impessoalidade, a liderança e o trabalho coletivo, a autonomia e a participação, a representatividade e a competência, estando em consonância com o espírito e as normas definidas no Plano Nacional de Educação (Lei nº10.172 de 09 de janeiro de 2001).

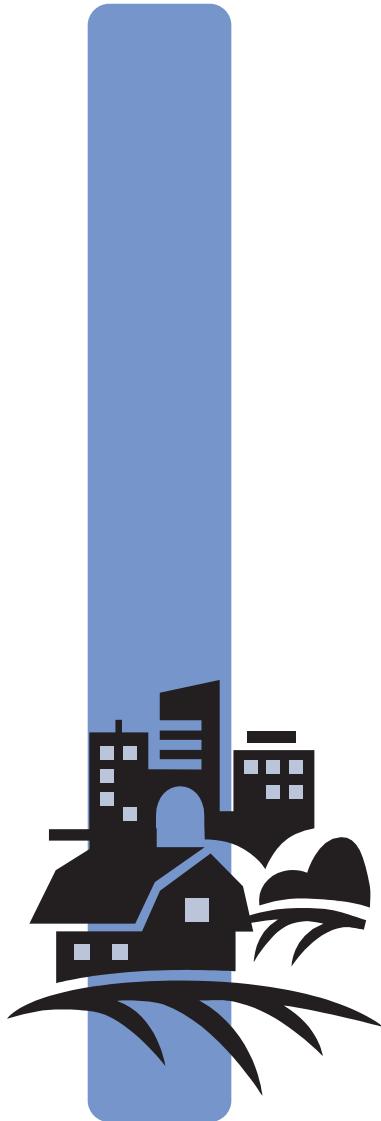
O resultado desse processo participativo deverá ser o produto pelo qual a comunidade se sinta co-responsável e surja um Plano Municipal de Educação verdadeiramente democrático e firmado em compromissos com o bem comum.

1 INTRODUÇÃO

Como consequência das determinações contidas no art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, iniciou-se um autêntico desafio para a educação como um todo, estabelecendo prazo para que a União encaminhasse ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação.

A Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 legalizou e concretizou aquele desafio e, apresentando o Plano Nacional de Educação, fixando diretrizes e metas para a educação no Brasil, para um período de dez anos (2001 – 2010), e no seu art. 5º, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, elaborassem seus planos decenais correspondentes, de modo a dar suporte às metas apresentadas pelo Plano Nacional de Educação.

Feitas estas considerações iniciais, o Município de Itaperuna se propôs a elaborar o **Plano Municipal de Educação**, em consonância com as diretrizes e metas legais, delineando ações específicas voltadas para a realização de um trabalho, com vistas à construção coletiva e democrática de um Plano de Educação.



Este é um trabalho que busca atender e responder às necessidades e aspirações do educando e de seus familiares, levando em conta limitações de recursos financeiros, humanos, tecnológicos, legais, porém, sem abrir mão da ousadia necessária para projetar a educação em um novo patamar de qualidade.

As metas e as estratégias das ações na educação escolar são determinadas pelo contexto histórico, geográfico e demográfico do Município.

O Município de Itaperuna, localizado na região noroeste do estado do Rio de Janeiro, conta com, aproximadamente, 100.000 habitantes, sendo que 89,2% estão na zona urbana, devido á demanda de oferta de trabalho.

De acordo com o Censo de 2000, a taxa de analfabetismo é de 14,8%. Na última década, ocorreu uma verdadeira explosão na área educacional no Município, com a implantação de novas unidades de ensino superior nas mais diversas habilitações.

Com isto, a demanda estudantil cresceu em progressão geométrica, pois circulam, aproximadamente, 10.000 alunos no ensino superior, e 22.000 na educação básica.

Em 2007, o Município abrigou:

- 01 Universidade
- 04 Faculdades
- 02 Institutos Superiores de Educação
- 01 Pólo avançado da UFF
- 01 Pólo do CEDERJ
- 12 Creches
- 81 Estabelecimentos de Ensino (vários oferecendo níveis e/ou modalidades de ensino diversos, como: Educação Infantil: 51, Ensino Fundamental: 69, Ensino Médio: 20 e Educação de Jovens e Adultos: 19)

Grandes mudanças ocorreram, ocasionadas pela oferta de educação em todos os níveis, a saber:

- interesse pela educação;
- retorno aos bancos escolares de muitos que haviam abandonado os estudos e condição de atender alunos carentes que não tinham meios de se locomoverem para os grandes centros;
- condições de atender à vocação dos interessados, face à diversidade de habilitações oferecidas;
- desenvolvimento do mercado imobiliário, de alimentação, de comércio em geral, mas, principalmente, o voltado para a área de artigos escolares;
- desenvolvimento da área cultural e de lazer;
- crescimento da movimentação bancária e representações financeiras;
- desenvolvimento da área médica e paramédica;
- incremento da construção civil.



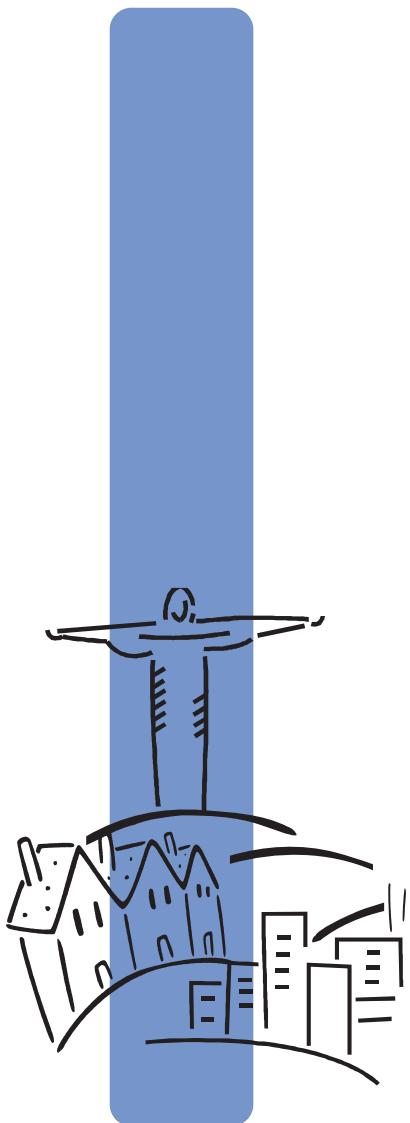
Igreja Matriz São José do Avahy

2 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ITAPERUNA – UMA HISTÓRIA EM CONSTRUÇÃO:
entrecruzando aspectos demográficos,
econômicos e geográficos

Itaperuna, terra promissora! Município localizado a noroeste do Estado do Rio de Janeiro, distando aproximadamente 330 km da capital. É limitado ao norte pelos municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Natividade e Porciúncula; ao sul pelos municípios de Laje do Muriaé e Miracema; a Leste pelo município de Campos dos Goytacazes; a oeste com o Estado de Minas Gerais, destacando-se como sede da região.

De acordo com os dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), datado de 01/07/2006, o município de Itaperuna conta com uma área da unidade territorial de 1.106 km², assim dividida: cidade de Itaperuna (sede) e os Distritos de Nossa Senhora da Penha (Aré); Itajara; Comendador Venâncio; Retiro do Muriaé, Boa Ventura e Raposo, com população estimada em 93.165 habitantes, o que representa cerca de 33% da população da região, havendo um predomínio da população da zona urbana sobre a rural.



Altitude média	108 m
Clima	quente e úmido
Relevo	baixo e ondulado
Temperatura	mín: 12,3°C; méd: 25°C; máx: 37,4°C

Os primórdios de sua civilização iniciam-se com a chegada dos primeiros brancos aventureiros – “os bandeirantes do jacarandá” – assim cognominados pelo historiador Alberto Lamego (1988) devido a abundância de madeira-de-lei, em especial, do jacarandá, nas matas locais ter despertado o interesse desses desbravadores.

A segunda metade do século XIX demarca uma diversificação nas atividades econômicas na região, no limiar do extrativismo e de uma agricultura fecunda, em que se sobressai o cultivo do café, que se deslocava do vale do Paraíba Fluminense para o solo abundante dos sertões mais ao norte do Estado. Cultivo esse que encontrou nas terras, ao longo do Rio Muriaé, a fertilidade que propiciaria no futuro uma ebulição cafeeira.

As primeiras mudas aqui chegaram pelas mãos do desbravador José de Lanes, em 1836, oriundas de Macaé, não demorando a se tornarem o alicerce da economia local.

Essa efervescência do café – associada a um célere crescimento da população dos vales do Muriaé e Carangola – impõe a questão da emancipação política, a necessidade de definir o panorama administrativo rumo à autonomia em construção.

Nesse sentido, reuniões entre lideranças políticas e uma série de decretos e deliberações baixadas ao longo de vários anos contribuíram para definir a mudança desse cenário no qual, delimitando-se freguesias e recortando-se distritos policiais, é criado, em novembro de 1885, o município de Itaperuna, que teve por sede a freguesia de Nossa Senhora do Carangola – então chamada Vila de Itaperuna.

Posteriormente, ou seja, dois anos depois, provavelmente devido a divergências políticas, outro decreto cria o município de São José do Avaí nos mesmos limites anteriores aos das freguesias de Santo Antonio do Carangola, São Sebastião do Varre-Sai e Bom Jesus do Itabapoana, além da antiga sede, agregando-se a freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Laje. Isto posto, estabelecia-se a sede do novo município no arraial de Porto Alegre, elevado à categoria de Vila, com a denominação de Vila São José do Avaí.

Mister se faz elucidar que estariam enraizadas nesse arraial (de Porto Alegre) as origens da Terra da Promissão, assim denominada pelo historiador Porphírio Henriques (1956, apud ALVES, 2005).

Nos primeiros meses de 1889, o arraial consuma suas obrigações como sede administrativa, com a conclusão das obras dos edifícios públicos necessários para a instauração definitiva do município. Nesse mesmo ano, em dezembro, a Vila de São José do Avaí eleva-se à condição de cidade, recebendo o nome de Itaperuna, que significa “caminho da pedra preta” no idioma Tupi. Contudo, o fascínio da história do município de Itaperuna não se constrói apenas substanciado em nomes, mas pauta-se, sobremaneira, em momentos que marcaram a estrutura de um povo que, consciente de seu contexto histórico, político e social, vislumbrou a importância de eleger a primeira Câmara Municipal com maioria republicana no país, isto em 10 de maio de 1889, seis meses antes que o Marechal Deodoro proclamasse o fim da monarquia no Brasil.

Dessa forma, Itaperuna – como centro político-administrativo – torna-se ponto de convergência da linha férrea e dos caminhos que conduziam às fazendas, propiciando um leva-e-traz de mercadorias e migrantes de regiões vizinhas, que acrescentava ao município uma atmosfera cosmopolita.

A crise internacional entre as décadas de 20 e 30 assolou os rumos de nossa agroexportação, provocando uma queda violenta dos preços do café no mercado externo. Posto isso, as medidas governamentais de amparo à cafeicultura fracassaram, conseqüentemente, possibilitando às lideranças oligárquicas fora do poder se reordenarem, forçando os cafeicultores a buscar outros rumos para suas atividades. O feitiço não monocultor da cafeicultura no município facilitou o desenvolvimento da produção paralela de outras variedades alimentícias, bem como da pecuária. Atividades produtivas essas que, com o fenecimento dos cafezais, adquiriram uma importância essencial na economia regional.

Dando seguimento à sua trajetória histórica, Itaperuna confronta o fenômeno da urbanização – acentuado pelo êxodo rural –, que culmina no assentamento do homem em cidades da região. Na década de 50 emerge o processo de industrialização criando novas possibilidades, dentre elas a perspectiva de um mercado de trabalho promissor. Industrialização essa alicerçada na transformação de produtos agropecuários, como a carne bovina e laticínios. Os anos 60 demarcam a substituição gradativa dos rebanhos bovinos, com a melhoria das estradas e a interiorização dos frigoríficos, substituindo a pecuária de corte pela leiteira. Entra em cena, nesse palco, uma nova fase na qual a agricultura recobra seu ritmo com realce no cultivo de arroz, milho e feijão.

De fato, as condições favoráveis ao estabelecimento de alguns tipos de indústria, utilizando-se as matérias-primas e os produtos agropecuários locais, justificaram, por exemplo, a indústria de pasteurização do leite em pó e outros derivados. Culminando com a implantação de um grande estabelecimento industrial: do município e de toda circunvizinhança.

A instalação dessa indústria na cidade contribuiu, sobremaneira, para que novas infra-estruturas fossem criadas, uma vez que devido ao fato de a região não possuir estradas asfaltadas – o que dificultaria grandemente o transporte do leite em pó para os grandes centros e cidades vizinhas – o governo Federal tratou do asfaltamento do trecho da BR 356, que liga Campos a Muriaé; facilitando, assim, o transporte dessa produção.

O primeiro registro de uma instituição educacional particular foi a criação, em 1936, por Jair de Siqueira Bittencourt, do Colégio Bittencourt que oferecia o curso ginásial; posteriormente, em 1940, também oferecendo o ensino em nível secundário. (FREITAS SILVA, 2005, p. 269).

Nesse contexto em permanente desenvolvimento, foi criada, em 1968, a primeira instituição de ensino superior, a Faculdade de Filosofia de Itaperuna – popularmente denominada como FAFITA (atualmente, Faculdades Integradas Padre Humberto – FIPH) – que nasceu para formar os professores necessários para atuar nas diversas escolas que foram criadas com o passar dos anos.

Quanto ao setor agropecuário, atualmente, a agricultura apresenta variações entre o plantio do arroz, café, cana-de-açúcar, feijão, milho, tomate e a pecuária, embora ainda seja forte, já não se compara com a de outrora.

Hoje, em pleno limiar do século XXI, além da vocação para ser um centro polarizador da industrialização de alimentos, Itaperuna apresenta a vocação industrial mais ampla da Região, englobando atividades como a metalurgia leve e material elétrico leve, bem como confecções, especialmente, destacando-se como pólo educacional, abrigando escolas, faculdades e universidades, acelerando a marcha do crescimento econômico e demográfico. Neste contexto, considerando-se a crescente preocupação das autoridades, que à frente coordenam tal desenvolvimento, emerge a necessidade e a urgência de priorizar a educação, por acreditarem ser o caminho para um crescimento que resguarde a qualidade de vida dos cidadãos.

Este texto introdutório do Plano Municipal de Educação buscou proporcionar uma visão historicizada das bases do desenvolvimento de Itaperuna partindo de suas origens. Pode-se afirmar que, nesse percorrer, o povo itaperunense lutou para ampliar seus horizontes – pensando no futuro e buscando forças para enfrentar as dificuldades e as contingências que emergem – com sonhos de uma sociedade mais justa, de quem “põe mãos à obra” para a construção e a reconstrução de uma obra viva que emana de experiências vividas coletivamente. Esse povo vem, assim, escrevendo os capítulos de sua história – uma história única – atravessada por muita luta e empenho, incertezas, mas também por avanços e conquistas; não se intimida diante dos desafios postos com o novo momento histórico por que passa o país, conscientizando-se da importância de contribuir para a construção de uma sociedade competente e atuante.



Itaperuna: foto aérea. Fonte: DECOM.

2.1 Aspectos geográficos



No percorrer deste relato sobre Itaperuna, traduzindo-se o passado para entender o presente, pode-se assegurar que o município cresceu e vem se desenvolvendo progressivamente, graças à sua privilegiada localização.

Situando-se num nível intermediário entre Campos dos Goitacazes e as demais cidades do extremo Norte Fluminense, constitui-se um pólo importante, por possuir recursos maiores que atendem às necessidades do volumoso número de outros municípios ao seu redor. De fato, torna-se mais fácil para determinadas localidades fronteiriças procurarem os serviços oferecidos pelo município, propiciando um crescimento do setor de serviços ligados, especialmente, à educação e à saúde.

Em consequência desse crescimento, na perspectiva de melhor atender ao contingente populacional, fez-se urgente a construção de escolas que suprissem tanto a demanda local quanto a regional.

2.1.1 Aspectos fisiográficos

Ainda, no que concerne a outros aspectos relacionados à descrição do município de Itaperuna, sua principal bacia hidrográfica, como já visto nas referências históricas, é o Rio Muriaé, recebendo como afluente o Rio Carangola.

O clima quente e úmido do município é influenciado pela sua posição em relação ao litoral e ao relevo baixo e ondulado, devido à ação dos rios. Nesse contexto, o acelerado desmatamento que a Região Noroeste sofreu ao longo dos anos, agrava ainda mais a temperatura, tornando Itaperuna conhecida pelo calor intenso que se prolonga por quase todas as estações do ano.

2.2 Aspectos demográficos

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no município, segundo o Centro de Informação e Dados do Rio de Janeiro (CIDE), na última pesquisa, realizada no ano de 2000, apresenta o seguinte:

Taxa de alfabetização de adultos	87,81%
Taxa de frequência escolar	82,14%
Renda per capita	261,87 (em 2000)
Índice de educação	0,59 (IDHM-E)
Índice de desenvolvimento humano municipal	0,787 (IDH-M)

De acordo com os dados do Censo/2006 – IBGE – o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Itaperuna chega a R\$ 589.549,00.

2.3 Aspectos gerais

O município de Itaperuna desponta na região como um centro que abriga serviços de qualidades na área de Educação, atendendo a demandas de cidadãos, não só da região noroeste, como também de outras regiões do país. Esse contexto revela o quão importante se torna a consciência e o investimento em tal área, pois os resultados serão colhidos por cidadãos brasileiros que, com competência, poderão contribuir para mudar a qualidade de vida da sociedade.

Cabe, também, ressaltar que tais esforços não se limitam à educação em nível do Ensino Superior, mas, sobretudo, na Educação Básica, procurando investir no capital humano e na qualidade do desenvolvimento na construção da aprendizagem.

Ainda, não deixando de salientar a importância dos investimentos privados na área da educação, vale destacar que pensamentos de progresso cultural, econômico e, acima de tudo, social, nos últimos anos, levaram Itaperuna a ser premiada por esforços entre parceiros das esferas municipal, estadual e federal em direção ao

desenvolvimento da educação em nível superior; resultando na criação da Fundação Universitária de Itaperuna (FUNITA), que oferece os cursos de Administração – através de convênio com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e Licenciatura em Educação Física com a criação do Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna – ISEMI e o ISEI/Rede FAETEC-RJ (Fundação de Apoio à Escola Técnica), com o curso Normal Superior; a implantação do Centro de Educação Tecnológica e Profissionalizante – CETEP/FAETEC e, a curto prazo, a implantação do CEFET, que vem a ser o elo entre o ensino médio e o ensino superior.

Ações como estas traduzem a filosofia que norteia o comprometimento de nossos governantes: pensar globalmente e agir localmente. Neste sentido, são enfrentados permanentes desafios que agregam esforços dos mais variados setores comunitários, na busca de soluções e realizações que se intensificam positivamente no contexto e na realidade social.

2.3.1 Aspectos educacionais

- Estrutura

O Conselho Municipal de Educação – CME – é um órgão colegiado com responsabilidades e atribuições relativas à normatização dos assuntos referentes ao desenvolvimento da educação no município; organização e desenvolvimento da política educacional; autorização, credenciamento e supervisão dos estabelecimentos do seu sistema de ensino.

O colegiado do CME é composto por cinco membros escolhidos pelos seus pares e cinco indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Possui ainda atribuições deliberativas, de fiscalização, de assessoramento e consultiva no âmbito municipal.

O CME funciona na Avenida Cardoso Moreira, 820 e suas reuniões semanais são realizadas às quartas-feiras, a partir das 14 horas, trabalhando de forma integrada com a Secretaria Municipal de Educação. Desde a sua criação, até agora, emitiu um acervo de legislações que vieram contribuir para o alavancamento da educação municipal.

A autonomia adquirida pelo município no setor educacional, favoreceu a atuação do CME, com atuação do Sistema Municipal de Ensino através do Decreto nº 31/98.

- Sistema de Ensino

Tabela 1
Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2006 (março)

Estabelecimentos de ensino	Dependência Administrativa				
	Total	Municipal	Estadual	Federal	Privada
Educação Infantil	51	35	1	-	15
Ensino Fundamental	70	41	14	-	15
Ensino Médio	21	-	14	-	7
Ensino Fundamental e Médio	20	-	14	-	6
Educação Especial	4	-	2	-	2
Educação de Jovens e Adultos	18	5	12	-	1
Educação Profissional e Tecnológica	5	-	4	-	1
Educação Indígena	-	-	-	-	-
Educação Superior	9	1	2	1	5
Total de estabelecimentos*	84	44	17	1	23

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

* Referente ao número de estabelecimentos de ensino e não ao quantitativo de modalidades discriminadas.

Tabela 2
Educação Infantil: Creche – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
1999	235	-	-	235
2000	222	-	-	222
2001	359	-	-	359
2002	378	-	-	378
2003	363	-	-	363
2004	401	-	-	401
2005	397	-	-	397
2006	381	-	-	381

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 3
Educação Infantil: Pré-Escola – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
1997	527	527	-	-
1998	560	560	-	-
1999	2879	636	1557	686
2000	3461	1285	1518	658
2001	3649	1613	1281	755
2002	3569	1654	1200	715
2003	3382	1501	1229	652
2004	3503	1446	1112	945
2005	3494	1840	542	1112
2006	3427	1892	515	1020

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 4
Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por
Dependência Administrativa – 1 a 4ª série

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
1997	4075	4075	*	-
1998	4279	4279	*	-
1999	9113	4628	3164	1321
2000	9054	4886	2830	1338
2001	8793	5192	2249	1352
2002	8541	5247	1996	1298
2003	8289	4975	1905	1409
2004	7977	4848	1883	1246
2005	7957	5209	1418	1330
2006	7864	4955	1576	1333

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 5
Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por
Dependência Administrativa – 5ª a 8ª série

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
1997	1060	1060	*	-
1998	1241	1241	*	-
1999	7072	1398	4974	700
2000	6960	1587	4673	700
2001	7242	1877	4709	656
2002	7392	1972	4674	746
2003	7201	2158	4264	779
2004	6969	2098	4018	853
2005	6342	2026	3479	837
2006	5955	2103	2958	894

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

* O relatório geral do Censo de 1997 e 1998 só informa a matrícula geral estadual de 1ª a 8ª série (em 1997 - 8682 alunos; em 1998 - 9022 alunos).

Tabela 6

Educação Especial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
1999	365	-	46	319
2000	251	-	44	207
2001	460	-	46	414
2002	476	-	46	430
2003	444	-	80	364
2004	451	-	53	398
2005	430	-	30	400
2006	388	-	14	374

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 7

Ensino Médio: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
1999	4240	-	3777	463
2000	4403	-	3948	455
2001	4535	-	4072	463
2002	4927	-	4441	486
2003	4755	-	4243	512
2004	4931	-	4411	520
2005	4703	-	4160	543
2006	4074	-	3480	594

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 8
Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por
Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
1997	75	75	-	-
1998	77	77	-	-
1999	3011	75	2805	131
2000	4076	119	3738	219
2001	614	100	364	150
2002	5127	126	4887	114
2003	5541	534	4958	49
2004	5330	619	4672	39
2005	6629	655	5921	53
2006	6632	622	5982	28

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.



Capacitação de Professores

- Taxas de Escolarização, Repetência, Aprovação, Reprovação e Abandono

Tabela 9

Taxas de Escolarização no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série (2001 a 2006)

Ano	Taxa Bruta	Taxa Líquida
2001	123,23%	88,24%
2002	118,10%	86,96%
2003	113,72%	85,48%
2004	109,82%	82,71%
2005	110,85%	85,41%
2006	110,87%	84,49%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.
PNE Dados Estatísticos e Demográficos

Tabela 10

Taxas de Escolarização no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série (2001 a 2006)

Ano	Taxa Bruta	Taxa Líquida
2001	116,86%	100,00%
2002	120,62%	98,93%
2003	118,85%	96,72%
2004	116,42%	96,32%
2005	107,05%	97,16%
2006	98,14%	66,27%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.
PNE Dados Estatísticos e Demográficos

Tabela 11
Taxas de Escolarização no Ensino Médio (2001 a 2006)

Ano	Taxa Bruta	Taxa Líquida
2001	92,48%	41,92%
2002	101,69%	45,08%
2003	98,20%	43,25%
2004	101,54%	46,09%
2005	96,00%	47,93%
2006	85,27%	49,85%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.
 PNE Dados Estatísticos e Demográficos

* Na fonte pesquisada, a matrícula da Ed. Profissional está somada à do Ens. Médio.

* A taxa foi calculada na faixa etária de 15 a 17 anos.

Tabela 12
Taxas de Escolarização no Educação Profissional e Tecnológica (2001 a 2006)

Ano	Taxa Bruta	Taxa Líquida
2001	68,38%	41,68%
2002	75,37%	45,46%
2003	73,23%	44,26%
2004	75,65%	44,89%
2005	71,77%	46,83%
2006	63,41%	48,33%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.
 PNE Dados Estatísticos e Demográficos

* Matrícula referente à idade de 15 a 18 anos.

Tabela 13
Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	90,40%	91,12%	63,38%	86,67%
2002	-	87,42%	91,18%	75,81%	87,96%
2003	-	84,15%	89,74%	72,90%	85,60%
2004	-	62,40%	98,41%	93,82%	89,19%
2005	-	93,23%	92,78%	100,00%	94,16%
2006	-	93,2%	95,3%	93,3%	95,33%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 14
Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	85,02%	81,46%	82,62%	83,89%
2002	-	71,71%	86,00%	95,98%	77,98%
2003	-	75,80%	82,39%	95,25%	79,86%
2004	-	70,96%	91,13%	96,13%	80,11%
2005	-	74,10%	86,32%	106,81%	82,32%
2006	-	83,9%	89,2%	95,6%	89,56%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 15
Taxa de Aprovação no Ensino Médio,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	85,58%	-	68,50%	83,84%
2002	-	73,83%	-	85,60%	74,99%
2003	-	78,90%	-	83,39%	79,37%
2004	-	74,27%	-	90,38%	75,97%
2005	-	70,02%	-	83,24%	71,55%
2006	-	82,00%	-	91,7%	86,85%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 16
Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	6,09%	7,91%	3,77%	6,81%
2002	-	7,96%	8,29%	5,24%	7,75%
2003	-	6,56%	6,11%	2,41%	5,59%
2004	-	5,62%	7,30%	5,54%	6,63%
2005	-	4,80%	3,22%	6,17%	3,99%
2006	-	4,80%	3,30%	6,20%	4,76%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 17
Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	4,57%	13,53%	2,90%	8,63%
2002	-	17,54%	11,61%	4,02%	14,60%
2003	-	12,85%	12,88%	4,11%	11,92%
2004	-	11,72%	10,05%	3,40%	10,20%
2005	-	8,97%	10,02%	5,14%	8,80%
2006	-	10,50%	10,30%	4,40%	8,40%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 18
Taxa de Reprovação no Ensino Médio,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	4,52%	-	4,10%	4,54%
2002	-	10,13%	-	7,81%	10,15%
2003	-	9,14%	-	5,56%	8,96%
2004	-	6,17%	-	3,27%	5,86%
2005	-	7,40%	-	6,99%	7,36%
2006	-	8,60%	-	7,70%	8,15%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 19
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	1,20%	2,31%	0,60%	1,77%
2002	-	2,15%	1,45%	1,00%	1,55%
2003	-	1,68%	1,49%	0,50%	1,36%
2004	-	1,86%	1,42%	1,20%	1,49%
2005	-	1,97%	1,38%	0,53%	1,34%
2006	-	2,00%	1,40%	0,50%	1,30%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 20
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	1,74%	3,30%	0,61%	2,04%
2002	-	9,65%	2,08%	0,94%	6,75%
2003	-	9,89%	2,83%	0,77%	6,79%
2004	-	11,52%	1,10%	0,94%	7,08%
2005	-	3,94%	0,49%	0,00%	2,32%
2006	-	5,60%	0,50%	0,00%	2,03%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 21
Taxa de Abandono no Ensino Médio,
por Dependência Administrativa – 2001 a 2006

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	7,88%	-	0,22%	7,10%
2002	-	13,49%	-	0,82%	12,23%
2003	-	9,50%	-	0,39%	8,52%
2004	-	10,27%	-	0,00%	9,19%
2005	-	7,55%	-	0,55%	6,74%
2006	-	9,40%	-	0,60%	5,00%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.



Projeto na Escola

- População Escolarizada por Idade

Tabela 22
População por Grupo de Idade – 2001 a 2006

Ano	População Total	População Escolarizada			
		0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 e mais
2001	25192	2962	13481	4273	4476
2002	29934	2984	13356	4303	9291
2003	29531	2936	12997	4342	9256
2004	29111	2906	12873	4753	8579
2005	29522	2779	13046	4624	9073
2006	28333	2616	13027	4361	8329

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

* Não foi computado os 388 alunos de Educação Especial.

Tabela 23
População Escolarizada por Grupo de Idade, segundo a Etapa e a Modalidade de Ensino – 2001 a 2006

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos		Total
		6 a 14	+ 14	15 a 17	+ 17	18 ou mais		
						Presencial	Semi-presencial	
2001	2916	12370	3619	2056	2470	516	-	23947
2002	2949	12316	3582	2184	2717	496	4545	28789
2003	2870	12091	3333	2094	2647	790	4600	28425
2004	2881	11805	3116	2514	2396	859	4275	27846
2005	2777	11909	2388	2348	2353	1432	4885	28092
2006	3808	11783	2024	2382	1667	2337	4295	28296

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

* Não foram computados 25 alunos do Ens. Médio com menos de 15 anos; e 12 alunos do Ens. Fundamental com menos de 6 anos.

- Adequação Idade/Série

Tabela 24
Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental
Rede Municipal Ano: 2006

Rede Municipal	1° ano	2° ano	3° ano	4° ano	5° ano
até a idade ideal	21,16%	22,65%	21,36%	20,45%	23,58%
1 a 2 anos após idade ideal	70,51%	63,25%	59,92%	61,36%	60,05%
mais de 2 anos após idade ideal	8,33%	14,10%	18,72%	18,19%	16,38%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 25
Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental
Rede Municipal Ano: 2006

Rede Municipal	6° ano	7° ano	8° ano	9° ano
até a idade ideal	30,46%	33,84%	39,88%	46,99%
1 a 2 anos após idade ideal	47,88%	46,94%	43,81%	44,82%
mais de 2 anos após idade ideal	21,66%	19,22%	16,31%	8,19%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 26
Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental
Rede Estadual Ano: 2006

Rede Estadual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
até a idade ideal	29,64%	36,93%	27,11%	24,49%	28,25%
1 a 2 anos após idade ideal	66,01%	56,79%	61,45%	62,68%	62,60%
mais de 2 anos após idade ideal	4,35%	6,27%	11,45%	12,83%	9,14%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 27
Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental
Rede Estadual Ano: 2006

Rede Estadual	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
até a idade ideal	19,05%	20,79%	20,30%	20,71%
1 a 2 anos após idade ideal	53,65%	50,51%	54,50%	52,29%
mais de 2 anos após idade ideal	27,30%	28,70%	25,20%	27,00%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 28
Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio
Rede Estadual Ano: 2006

Rede Estadual	1ª série	2ª série	3ª série
até a idade ideal	22,83%	23,62%	24,61%
1 a 2 anos após idade ideal	50,62%	51,62%	47,18%
mais de 2 anos após idade ideal	26,66%	24,76%	28,21%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

- Evasão (A base de cálculo para a evasão é a matrícula geral.)

Tabela 29
Evolução das Taxas de Evasão nas Redes de Ensino – Ensino Fundamental
1ª a 4ª série – 2001 a 2006

Ano	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada
2001	0,11%	0,48%	0,03%
2002	0,14%	0,25%	0,04%
2003	0,11%	0,25%	0,02%
2004	0,12%	0,24%	0,05%
2005	0,09%	0,24%	0,02%
2006	0,10%	0,24%	0,02%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 30
Evolução das Taxas de Evasão nas Redes de Ensino – Ensino Fundamental
5ª a 8ª série – 2001 a 2006

Ano	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada
2001	0,33%	0,25%	0,01%
2002	1,51%	0,14%	0,02%
2003	1,43%	0,21%	0,02%
2004	1,59%	0,08%	0,03%
2005	0,46%	0,03%	0,00%
2006	0,58%	0,03%	0,00%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 31
Evolução das Taxas de Evasão nas Redes de Ensino – Ensino Médio
2001 a 2006

Ano	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada
2001	1,27%	-	0,00%
2002	2,00%	-	0,01%
2003	1,36%	-	0,00%
2004	1,56%	-	0,00%
2005	1,06%	-	0,01%
2006	1,15%	-	0,01%

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 32
Professores da Rede Municipal segundo o nível de escolaridade
2001 a 2006

Ano	Funda- mental Incompleto	Funda- mental Completo	Médio Completo	Ens. Médio Outra form. Completa	Licenciatura Completa	Sup. com Magistério	Sup. sem Magistério	T
2001	-	-	252	-	175	20	-	447
2002	-	-	251	-	214	5	-	470
2003	-	-	233	-	237	5	-	475
2004	-	-	221	6	249	5	-	481
2005	-	-	192	5	277	5	-	479
2006	-	-	119	1	347	7	-	474

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 33
Professores da Rede Estadual segundo o nível de escolaridade
2001 a 2006

Ano	Funda- mental Incompleto	Funda- mental Completo	Médio Completo	Ens. Médio Outra form. Completa	Licenciatura Completa	Sup. com Magistério	Sup. Sem Magistério	T
2001	-	-	155	35	678	13	10	891
2002	-	-	158	28	743	73	9	1011
2003	-	-	157	119	738	9	4	1027
2004	-	-	112	32	694	96	4	938
2005	-	-	48	19	837	40	9	953
2006	-	-	54	18	696	129	8	905

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

Tabela 34
Professores da Rede Particular segundo o nível de escolaridade
2001 a 2006

Ano	Funda- mental Incompleto	Funda- mental Completo	Médio Completo	Ens. Médio Outra form. Completa	Licenciatura Completa	Sup. Com Magistério	Sup. Sem Magistério	T
2001	5	2	142	17	191	72	14	443
2002	2	4	115	30	222	39	13	425
2003	1	7	93	22	242	26	22	413
2004	6	2	84	12	206	133	30	473
2005	-	2	80	9	278	79	15	463
2006	-	-	73	8	297	47	5	430

Fonte: Sistema de Relatórios Educacionais (SIRE) MEC/INEP/DEEB.

3 EDUCAÇÃO INFANTIL

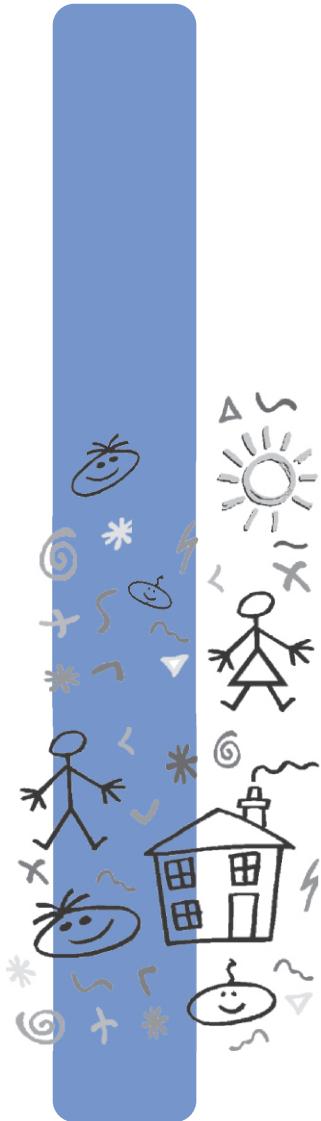
Considerações iniciais

Embora a Educação Infantil não seja etapa obrigatória e sim direito da criança, opção da família e dever do Estado, o número de matrículas vem aumentando gradativamente no município de Itaperuna.

“A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado.” (art. 208, IV – Constituição Federal). A criança não está obrigada a freqüentar uma instituição de Educação Infantil, mas sempre que sua família o deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la.

Apartir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, o campo da Educação Infantil ganhou impulso, tanto no plano das pesquisas e do debate teórico quanto nos propósitos e na intervenção da realidade.

Entretanto, somente a partir da década de 90 é que foram incorporadas ao setor, as descobertas sobre a importância do desenvolvimento das crianças nesta fase e a necessidade de oferecer-lhes oportunidades educativas de fato, a fim de estimular seu desenvolvimento cognitivo, social e intelectual.



Entre 1994 e 1996, no período posterior à promulgação da nova Constituição Federal e que antecedeu à aprovação da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o MEC difundiu uma série de publicações escritas ao longo de vários seminários, debates e mobilizações, com participação ampla de diferentes segmentos sociais e organizações, buscando contribuir para construção de uma nova concepção para a educação das crianças de zero a seis anos de idade, definida como 1ª etapa da Educação Básica no texto constitucional.

No período que sucedeu à LBD, o Conselho Nacional de Educação (CNE) assumiu seu papel orientador da implantação das novas diretrizes legais por parte dos sistemas estaduais e municipais de ensino que precisavam adaptar-se à nova realidade criada, com a absorção das Creches pela área de educação e pela exigência de qualificação dos professores e educadores das crianças de zero a seis anos.

Em razão de sua importância no processo de formação do cidadão, a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes (crianças de zero a três anos) e pré-escolas (crianças de quatro e cinco anos) tem adquirido, atualmente, reconhecida importância como etapa inicial da Educação Básica e integrante dos sistemas de ensino.

Ressalta-se que, no município de Itaperuna, apesar de não existirem Creches municipais, tradicionalmente, a Educação Infantil em Creche é ministrada por organizações não governamentais, conveniadas ao sistema municipal de ensino, garantindo assim a proteção integral às crianças, com absoluta prioridade e qualidade no atendimento.

Logo, a Educação Infantil, constituindo um capítulo deste Plano Municipal, tem seu horizonte de expansão e melhoria definido como obrigação do sistema de ensino do município de Itaperuna, o qual se sente comprometido na observação da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

Em coerência com esse processo histórico, político e técnico, o município de Itaperuna define a Política de Educação Infantil com suas diretrizes, metas, objetivos, estratégias e prazos.

Metas/Objetivos	Ações e/ou Estratégias	Prazos
<p>1. Garantir recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento da Educação Infantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro e supervisão de todas as instituições de Educação Infantil (públicas e privadas) aos respectivos sistemas de ensino. • Garantia da qualidade no atendimento em instituições de Educação Infantil (creches, entidades equivalentes e pré-escolas), no município de Itaperuna. • Expansão do atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, visando alcançar as metas fixadas. • Garantia do acesso de crianças com necessidades educacionais especiais nas instituições de Educação Infantil. • Colaboração dos setores responsáveis pela educação, pela saúde e de organizações não-governamentais nos programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 5 anos, oferecendo assistência necessária. • Ampliação dos recursos orçamentários visando a alimentação adequada e de qualidade, oferecida às crianças matriculadas no sistema de ensino da Educação Infantil com extensão às Creches de acordo com a faixa etária. • Aplicação do salário mínimo regional, como fonte de equiparação aos repasses financeiros destinados às instituições conveniadas do município. 	<p>- Até 2008.</p> <p>- Até o final da década, em todo o município.</p>

<p>2. Garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos e materiais adequados nas instituições de Educação Infantil, considerando as necessidades educacionais especiais e a diversidade cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto: <ul style="list-style-type: none"> - espaço interno, com iluminação, ventilação, visão; - espaço externo, rede elétrica, segurança e água potável; - esgoto sanitário, infra-estrutura sanitária; - instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças; - instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; - ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo; - mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; - adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais. • Autorização, somente, de construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura de acordo com os parâmetros legais. • Apoio aos distritos na construção, na reforma ou na ampliação das instituições de Educação Infantil, priorizando o distrito de Raposo. <p>Adequação do número de alunos nas salas de aula de acordo com o espaço físico, não ultrapassando o limite máximo de 25 crianças ou o número máximo, por metro quadrado, previsto legalmente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Permanentemente, de modo que, em cinco anos, todos os prédios de Educação Infantil, estejam adaptados conforme os padrões de infraestrutura estabelecidos.
---	--	--

<p>3. Apoiar técnica e pedagogicamente a construção de políticas municipais de educação Infantil, envolvendo a formação de equipes técnicas.</p>	<p>Processo de seleção e admissão de professores que atuam na rede pública assegurando a formação específica na área e mínima exigida por lei.</p> <p>Admissão dos profissionais da área através de concurso público.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorização dos profissionais da Educação Infantil por meio de cursos de formação inicial e continuada, estendendo aos funcionários das creches conveniadas. <p>Promoção do recreador e animador cultural, através de concurso público, proporcionando o lúdico como ponte de libertação.</p>	<p>- Nos prazos previstos em lei.</p> <p>- Permanente.</p>
<p>4. Valorizar os funcionários docentes e não-docentes da Educação Infantil em todo sistema municipal de ensino com a implantação do plano de cargos e salários do magistério.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da inclusão dos funcionários municipais da Educação Infantil no plano de cargos e salários. • Valorização dos funcionários do sistema de ensino, promovendo sua participação em programas de formação inicial para professores em exercício. 	<p>- Permanente.</p>



Desfile Cívico



Desfile Cívico

4 ENSINO FUNDAMENTAL

Histórico

A partir da Constituição Federal de 1988 (Art. 211, § 2º), e a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, o Município passou a ter atribuições e responsabilidades entre as quais se destaca o Sistema Municipal de Educação, que se relaciona com a atividade educacional do Município, esclarecendo o que compete ao mesmo.

Num primeiro momento, o Município optou por um sistema de ensino próprio, o qual foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 31/98.

O Sistema Municipal de Educação de Itaperuna definiu a organização da Educação Básica de acordo com os níveis e modalidades de ensino oferecidos por suas instituições e, através do Conselho Municipal de Educação (Parecer CME nº 01/98), foram definidas as particularidades por meio de legislação específica.

O Art. 11, inciso V da LDB esclarece sobre a prioridade do Sistema Municipal na oferta do Ensino Fundamental e, desde então, as atividades foram voltadas para a organização, manutenção e desenvolvimento das instituições oficiais do sistema, integrando-as às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

O total de alunos do Ensino Fundamental no Município de Itaperuna é de 13.819 assim distribuídos (2006):



Escola	1º ao 5º	6º ao 9º	Total	%
Municipal	4955	2103	7058	51,7%
Estadual	1576	2958	4534	32,81%
Privada	1333	894	2227	16,12%
Total	7864	5955	13819	100

Diante dessas considerações, a concepção que fundamenta as ações propostas neste Plano é a de que a educação se configura como garantia de acesso às informações para a compreensão das condições históricas da produção do conhecimento científico e tecnológico, incluindo o domínio de diferentes linguagens, os meios de acesso à cultura, à compreensão das relações sociais com o ambiente e com o próprio homem.

Nessa perspectiva, a formação do cidadão e a viabilização de sua capacitação profissional – por meio de diversas estratégias – são condições de construção da cidadania.

Concretamente, cabe à escola pública superar os crônicos problemas da evasão, reprovação, retenção, exclusão, seletividade na educação fundamental em relação ao desempenho dos alunos.

A soma dos dois fatores (reprovação e abandono) traz, como consequência, a permanência do aluno por, pelo menos, mais 2 anos no Ensino Fundamental da rede pública de ensino.

As maiores distorções ocorrem nas zonas periféricas das cidades e na zona rural, onde a ação da autoridade pública precisaria criar mecanismos econômicos e sociais que assegurassem e cobrassem das famílias a manutenção e acompanhamento de seus filhos nas escolas.

Além dos problemas acima expostos (repetência e abandono), a preocupação de ingresso do aluno na idade própria, aliada à redução dos índices de reprovação irá diminuir as distorções idade-série e também contribuirão para um menor número de atendimento no Ensino Fundamental. Como consequência, será gerada uma economia que contribuirá para a manutenção e adequação dos espaços físicos, a melhoria dos recursos didáticos com utilização de novas tecnologias educacionais, acesso à internet e programas de formação e qualificação de professores.

Haverá a preocupação de universalizar o Ensino Fundamental com a inclusão de todas as crianças e jovens de 06 a 14 anos no sistema de ensino, uma vez que já foi implantada a duração de 09 (nove) anos no Ensino Fundamental, com início da escolaridade aos 06 (seis) anos.



Desfile Cívico

Introdução

O Poder Público Municipal garante uma educação de qualidade para todos e ampliará gradativamente o atendimento de 100% da demanda no Ensino Fundamental.

O papel essencial da educação, no despertar de uma nova geração, aponta para o desenvolvimento das pessoas e das comunidades, bem como a necessidade de se construir uma escola responsável e comprometida com o País e com seu futuro. Escola esta, voltada para a formação de cidadãos em todas as suas dimensões, onde o aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, sejam considerados os quatro pilares evidenciais da educação.

As Instituições de Ensino gerenciadas pelo Poder Público Municipal devem promover um Projeto de Educação que garanta o desenvolvimento integral do ser humano, conferindo-lhe a construção da consciência crítica, a liberdade de expressão e garantia de seus direitos – primando pelo cumprimento do Art.32 da LDB nº 9.394/96 que visa o desenvolvimento da capacidade de aprender, a aquisição de habilidades e a formação de atitudes e valores.

As propostas pedagógicas devem promover em suas práticas as adaptações necessárias às peculiaridades da zona rural, garantindo aos alunos ampliação de oportunidades de trabalho e melhor qualidade de vida. O Plano Municipal de Educação, comprometido com uma educação de qualidade, objetiva garantir o cumprimento da legislação através de suas metas e ações.

Metas/Objetivos	Ações	Prazos
1. Capacitar os profissionais do Ensino Fundamental e promover estudos, seminários e encontros tendo em vista o avanço e atualização de conhecimento na área.	Capacitação contínua e permanente de professores.	- Início do ano letivo e bimestralmente.
2. Garantir o aumento de vagas de profissionais habilitados para atender a demanda.	Realização de concurso público.	- De 2 em 2 anos, com direito à prorrogação
3. Apoiar técnica e pedagogicamente a formação de uma equipe voltada à educação, saúde e assistência social.	Criação de uma equipe multidisciplinar com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social. Oferta gradual de profissionais que ofereçam suporte pedagógico para dirigir, orientar e coordenar as atividades dos docentes.	- Permanente
4. Elaborar e implementar programas de recursos tecnológicos para fortalecer as funções diferenciadas das instituições e das famílias no que diz respeito à educação de crianças de seis a quatorze anos.	Promoção de recursos tecnológicos nas zonas urbanas e rurais mediante organização própria e com objetivos definidos; Oportunidade de acesso às variadas formas de tecnologia a toda comunidade escolar inclusive recursos multimídias.	- Permanente
5. Assegurar a valorização de funcionários docentes e não-docentes em todo sistema de ensino com a inclusão de planos de cargos e salários do magistério.	Valorização financeira do profissional de educação, proporcionando-lhes condições dignas de trabalho.	- Permanente
6. Ampliar os recursos orçamentários do Programa Nacional de Alimentação Escolar às crianças e jovens que frequentam as instituições de Ensino Fundamental.	Garantia de alimentação escolar de qualidade para as crianças, visando a elevação progressiva dos níveis calóricos e protéicos.	- Permanente
7. Expandir atendimento educacional de forma que possibilite a todas as crianças e suas famílias, oportunidade de acesso a conhecimentos, contribuindo, assim, para a construção e exercício da cidadania.	Organização das propostas pedagógicas de forma que as instituições, possibilitem a todas as crianças e suas famílias oportunidades de acesso a conhecimentos, garantindo a conquista de uma cidadania plena da qual todos são sujeitos.	- Permanente

<p>8. Garantir aos alunos a conclusão da 1ª, 2ª e 3ª etapa do Ensino Fundamental.</p>	<p>Garantia da oferta do ensino regular (do 1º ao 9º ano) em escolas municipais, ampliando a oferta de forma a atender a demanda.</p>	<p>- Permanente</p>
<p>9. Assegurar transporte escolar aos alunos do Ensino Fundamental.</p>	<p>Locomoção de forma segura e gratuita dos alunos (inclusive os de zona rural), através do transporte escolar, das mais diversas localidades até à escola.</p>	<p>- Permanente</p>
<p>10. Valorizar e resgatar a História e Cultura da população brasileira e as relações étnico-raciais.</p>	<p>Inclusão no currículo escolar da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as relações étnico-raciais conforme propõe a Lei nº 10.639/03.</p> <p>Formação de valores, hábitos, comportamentos que respeitem às diferenças, discutindo de forma positiva a questão do preconceito e da exclusão social;</p> <p>Articulação de conteúdos de História, Literatura e Educação Artística que estejam correlacionados com a Educação das Relações Étnico-Raciais valorizando a diversidade étnica e superando a discriminação racial.</p> <p>Formação da sociedade brasileira a partir do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, suas lutas, reivindicações e contribuições no campo sócio-político-econômico de acordo com o que propõe a Lei nº 11.465/08.</p> <p>Promoção de Projetos desenvolvidos de forma interdisciplinar no âmbito escolar como tema includente para todo o Sistema Municipal de Educação.</p>	<p>- Permanente</p>

<p>11. Universalizar o acesso e a permanência do aluno na escola, promovendo aprendizagens significativas de forma a eliminar a fragmentação e dissociação da realidade social.</p>	<p>Identificação e mapeamento da demanda por localidade; Definição de estratégias da SEMED para as escolas a fim de garantir a aprendizagem e permanência dos alunos, evitando a evasão e repetência; Elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico pela comunidade escolar; Criação de mecanismo, como Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na manutenção e melhoria do funcionamento das escolas; Previsão de instrumentos que permitam acompanhamento e avaliação da eficácia do processo pedagógico por parte da SEMED, do CME e das Escolas; Garantia de profissionais habilitados em Educação Física para atuarem nos primeiros anos de escolaridade com atividades de recreação; Acesso a todas as atividades artísticas como forma de elevar a auto-estima e promover o desenvolvimento cultural dos alunos; Adequação de propostas pedagógicas das escolas de zona rural à realidade socioeconômica e cultural em que estão inseridas, como também, adequação de conteúdos, metodologia e calendário escolar, em observância à legislação em vigor;</p>	<p>- 6 meses com revisão anual</p>
---	---	------------------------------------

<p>12. Atender os padrões básicos para a infra-estrutura física das instituições de ensino de acordo com o estabelecido na legislação.</p>	<p>Criação/ampliação de espaço físico, instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene; Melhoria de rede elétrica, iluminação, ventilação e temperatura ambiente; Espaços para esporte, recreação e serviço de merenda; Estruturação dos prédios escolares considerando os avanços tecnológicos de forma a atender as necessidades básicas dos alunos, bem como os portadores de necessidades especiais e a comunidade nos finais de semana, feriado e férias; Garantia de relação adequada professor/número de alunos/espaço físico, de forma a assegurar qualidade ao processo pedagógico, contribuindo, assim, para uma efetiva aprendizagem.</p>	<p>- 50% em cada 5 anos, atingindo 100% das escolas em 10 anos.</p>
<p>13. Implantar horário integral nas escolas municipais.</p>	<p>Garantia de mecanismos para minimizar as situações de violência, através da ampliação progressiva da jornada escolar, permitindo aos alunos que recebam alimentação, esporte, lazer e uma educação de qualidade com número suficiente de funcionários e professores para esta jornada escolar.</p>	<p>- Gradativamente</p>
<p>14. Reduzir o índice de distorção idade-série em todas as instituições de ensino.</p>	<p>Criação de programas de reforço, aceleração de aprendizagem, recuperação paralela ao longo do curso, progressão parcial sob forma de dependência a fim de garantir efetiva aprendizagem e reduzir a repetência e a distorção idade-série.</p>	<p>- 50% em 3 anos com redução progressiva até o final da década</p>

<p>15. Garantir mobiliário e material didático-pedagógico adequados aos alunos do Ensino Fundamental.</p>	<p>Provimento de mobiliário, equipamentos didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula, como jogos educativos; recursos materiais a pesquisa (livros, mapas, atlas, enciclopédias); e audiovisual (retroprojeter, data-show) de acordo com as necessidades de cada unidade escolar;</p> <p>Acesso dos alunos às obras literárias infanto-juvenis através da criação de biblioteca escolar.</p> <p>Disponibilidade de livros didáticos falados e/ou em <i>Braille</i> para alunos cegos do ensino fundamental;</p> <p>Promoção de aparelhos de amplificação sonora nas escolas de zona urbana para atendimento a alunos surdos e vídeos que abordem conteúdos curriculares em língua de sinais.</p>	<p>- Permanente</p>
<p>16. Equipar laboratórios de Pesquisa para que os alunos, através de experimentos e demonstrações científicas manipulem materiais, discutam resultados e participem ativamente na testagem de suposições.</p>	<p>Participação e observação direta de experiências e descobertas científicas;</p> <p>Exposição de experimentos através da feira de ciências.</p>	<p>- Permanente</p>
<p>17. Garantir Ensino Religioso interconfessional na rede pública municipal a partir da regulamentação do CME.</p>	<p>Oferecimento de Ensino Religioso nas escolas desde os primeiros anos do Ensino Fundamental em observância à legislação em vigor (Lei nº 9475/97).</p>	<p>- Permanente</p>
<p>18. Desenvolver princípios morais e regras que regulem o comportamento do homem, padrões de conduta, de valores, de civismo e cidadania a partir da regulamentação do CME.</p>	<p>Desenvolvimento de projetos interdisciplinares visando a formação de valores e princípios morais tendo em vista a intervenção e transformação da comunidade escolar.</p>	<p>- Permanente</p>
<p>19. Promover o ensino de Música com o propósito de incentivar os alunos para a arte musical para que possam expor seus sentimentos e sensações.</p>	<p>Incentivo à aprendizagem de hinos e músicas folclóricas e à criação de banda e coral no sentido de aguçar a sensibilidade e o potencial criativo dos alunos.</p>	<p>- Permanente</p>

<p>20. Proporcionar conteúdos que possibilitem a sensibilização e motivação para os problemas ambientais envolvendo os alunos a uma postura participativa.</p>	<p>Desenvolvimento de temas que permitam ao aluno a compreensão das funções vitais básicas nos diversos meios; Mobilização e envolvimento com a comunidade para preservação dos ambientes naturais intocados e o combate à poluição; Promoção de situações na escola que promovam a articulação com os problemas locais, estimulando a participação da comunidade e outras instituições.</p>	<p>- Permanente</p>
--	--	---------------------



Escola Municipal Nossa Senhora das Graças

5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As propostas pedagógicas devem promover em suas práticas a integração dos jovens e adultos, garantindo-lhes melhor qualidade de vida, ampliação de oportunidades de trabalho e uma formação em tempo reduzido, porém equivalente aos 9 anos de escolaridade do Ensino Fundamental àqueles que não tiveram acesso à educação na idade regular.

Os jovens e adultos são alunos donos de uma importante bagagem cultural que pode ser enriquecida continuamente, portanto, a formação desses alunos deve propiciar novos desafios e desejos expressivos, contemplando os aspectos culturais, científicos e tecnológicos, que estão em permanente transformação. Dessa forma, a EJA visa a emancipação e inserção social dos indivíduos, para que haja modificação a partir de si, do outro, e assim, possam fazer parte desse processo de influências sócio-culturais, exercendo sua cidadania, inclusive o idoso.

A Educação de Jovens e Adultos tem como finalidade a erradicação do analfabetismo e oferta de ensino para todos aqueles que ficaram e ainda ficam à margem desse processo. Para que isso se concretize é importante também estimular a criação de propostas alternativas para promover a igualdade de condições para acesso e permanência do aluno no processo educativo.



Metas/Objetivos	Ações	Prazos
1. Erradicar o analfabetismo no município de Itaperuna.	<p>Levantamento periódico do número de jovens e adultos fora da escola;</p> <p>Aplicação de verba destinada à Educação para a erradicação do analfabetismo e oferecimento com qualidade de todo Ensino Fundamental para esta clientela;</p> <p>Oferecimento da EJA de acordo com a demanda (nos bairros ou onde houver maior oferta de trabalho) para a população que não concluiu a Educação Básica na idade própria.</p> <p>Criação de Projetos específicos destinados à alfabetização de idosos.</p>	- Revisão a cada 2 anos
2. Estabelecer parcerias para o aproveitamento de espaços existentes na comunidade.	Garantia aos alunos da EJA em espaços alternativos, a partir dos convênios firmados com diversas entidades.	- Permanente
3. Garantir capacitação para professores da Educação de Jovens e Adultos, bem como qualidade no trabalho pedagógico.	<p>Criação de programas de capacitação continuada para professores desta modalidade;</p> <p>Garantia de qualidade no trabalho pedagógico por meio de profissionais habilitados;</p>	- Bimestralmente
4. Garantir recursos financeiros ao Programa de Educação de Jovens e Adultos.	<p>Provimento de material didático para os professores da EJA e material pedagógico adequados aos jovens e adultos;</p> <p>Promoção de material tecnológico de acordo com as necessidades de cada unidade escolar;</p> <p>Dotação de livros paradidáticos adequados à faixa etária de forma a incentivar o hábito e o prazer da leitura.</p> <p>Articulação de parcerias com a Secretaria Municipal de Ação Social e/ou Centro de Convivência (Conselho Municipal do Idoso).</p>	- Permanente
5. Assegurar propostas pedagógicas adequadas à realidade socio-cultural e econômica dos alunos da EJA.	<p>Adequação de conteúdos e metodologia, mediante ações integradas e complementares conforme previsto na legislação vigente;</p> <p>Desenvolvimento de experiências flexíveis na formação de jovens e adultos sem exigências de pré-requisitos, atendendo a temas próprios da idade;</p> <p>Desenvolvimento de projetos pedagógicos de avanços progressivos educando-os para a cidadania.</p>	- Permanente
6. Garantir recursos financeiros para alimentação escolar aos alunos que freqüentam a Educação de Jovens e Adultos.	Garantia, através de parcerias, de uma alimentação escolar de qualidade que atenda os jovens e adultos.	- Permanente
7. Ampliar transporte escolar para os alunos da EJA.	Disponibilização de transporte escolar aos alunos para se locomoverem das mais diversas localidades até à escola.	- Permanente

6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional art 2º - parágrafo único da Lei 7853/89. Mas, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar, de sorte que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam atendidos em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais. Uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, de responsabilidade da União, dos Estados e Distrito Federal e dos municípios, é uma condição para que sejam assegurado o resgate de sua cidadania e a plena execução de seus direitos à educação. Tal política abrange: o âmbito social, do reconhecimento das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais como cidadãos e de seu direito de estarem integrados na sociedade o mais plenamente possível e o âmbito educacional, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos.



O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita integração. Propõe-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, na qual a participação é fator essencial.

Destacamos a integração e a participação como princípios e como processos indispensáveis às ações educativas. A valorização desses elementos abrangerá os diferentes níveis educacionais até o grau de terminalidade compatível com as aptidões dos alunos.

É complexa a problemática que atualmente existe em relação às formas tradicionais de atenção a esse segmento, que não atendem satisfatoriamente ao alunado com suspeita ou presença real de deficiência, além de deixar grande contingente dessas crianças fora do sistema. Assim, a atual orientação visa, em médio prazo, a inclusão dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, através da modificação constante e progressiva dos serviços especializados existentes na atualidade.

Pretende-se que as pessoas com necessidades educativas especiais possam assumir seu papel de sujeito capaz de elevar sua voz como autor de seu próprio processo sócio-histórico.

Finalmente, há casos muito mais sérios, caracterizados por alto grau de comprometimento mental ou por deficiências múltiplas, que exigem atendimento educacional diferenciado em instituições especializadas.

Metas e Objetivos	Ações – parceria com Faculdade	Prazos
<p>1. Centro Municipal para prestar serviço de avaliação e atendimento a alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) do Município de Itaperuna, em parceria e/ou convênio com instituições devidamente registradas, localizado no município, com proposta de atendimento a pessoas, dando suporte às escolas e orientação às famílias em parceria com o Estado, as organizações da sociedade civil, áreas de saúde e assistência social.</p>	<p>Garantir a formação de uma equipe multiprofissional composta pelos seguintes profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenador com formação em Psicopedagogia ou Educação Inclusiva; - Assistente Social com formação em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva; - Fonoaudióloga, psicopedagoga, psicóloga, psicomotricista, professor de educação física, neurologista, otorrino, pediatra, terapeuta ocupacional e/ou fisioterapeuta com especialização em estimulação precoce, professores ou educadores com formação em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, com foco pedagógico e responsável pelas seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> . Avaliação pela equipe multidisciplinar dos alunos encaminhados pelas escolas da rede municipal; . Encaminhamento do educando sempre que necessário ao serviço de saúde para a avaliação de especialista; . Acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais nas salas de Educação Infantil e Ensino Fundamental; . Orientação às escolas no trabalho realizado e às famílias; . Formação continuada dos profissionais da rede municipal, bem como os conveniados. <p>• Realizar concurso público para os cargos necessários, a fim de completar o quadro de profissionais que estejam faltando para a implantação do Centro Municipal de Educação Inclusiva.</p>	<p>- Até 5º ano</p> <p>- Permanente</p> <p>- 2 em 2 anos</p>
<p>2. Garantir parceria entre Saúde, Educação e Assistência Social para propor atendimento aos recém nascidos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), encaminhando-os aos Conveniados.</p>	<p>• Parceria com a Saúde e Serviços para encaminhamento de crianças e adolescentes com NEE.</p>	<p>- Permanente</p>

<p>3. Garantir oferta de cursos de formação continuada e cursos de especialização na especificidade que se fizer necessária para profissionais na área.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissionais da área da Saúde como fonoaudiólogo, otorrinolaringologista e oftalmologista para desenvolver um programa preventivo e curativo em parceria com o município. 	<p>- Permanente</p>
<p>4. Garantir a inclusão dos educandos com necessidade educacionais especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam através dos Conveniados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cada escola deverá prever ações educativas no seu Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar a serem realizadas com sua comunidade, sobre a inclusão; • Garantir espaços aos alunos com necessidades educativas especiais nas oficinas e sala de recursos aos conveniados. • Ampliar um espaço para que se realize oficina com os pais de alunos com necessidades educativas especiais da comunidade. 	<p>- Permanente</p>
<p>5. Promover com as empresas de transporte da região a facilitação para aquisição e utilização de passe livre, garantindo ao acompanhante o deslocamento entre residência e local de atendimento quando o aluno com necessidades educativas especiais estiver em período de aula e/ou atendimento em período prolongado em atividades desenvolvidas pela parceria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover com as empresas de transporte da região a facilitação de aquisição e utilização de passe livre. 	<p>- Permanente</p>
<p>6. Garantir as possibilidades a livros didáticos falados, em braille e em caracteres ampliados bem como a outros materiais e/ou equipamentos e programas que possibilitem o uso destes recursos à medida que se fizer necessário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer material didático específico na Biblioteca Pública e nas Escolas em que se fizer necessário. 	

<p>7. Estabelecer, parcerias com assistência social e com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão sub-normal livros de literaturas falados, em braile e em caracteres ampliados;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formar parcerias com Assistência Social, Estado e organizações não governamentais o fornecimento dos materiais didáticos necessários. 	<p>- em cinco anos</p>
<p>8. Equipar a sala de recursos com aparelhos de ampliação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer aos Conveniados atendimentos em sala de recursos equipada com aparelho de ampliação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem. 	
<p>9. Implantar e generalizar o ensino de Libras para alunos surdos e alunos da rede regular, professores, familiares e comunidade escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer cursos de formação continuada de Libras a comunidade em geral. 	<p>- 5 a 10 anos</p>
<p>10. Firmar parceria entre estado e Município para o desenvolvimento de curso de capacitação em libras para professores da rede Municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • • Firmar convênio com o Estado para o fornecimento de profissionais capacitados para cursos de capacitação. 	
<p>11. Construir prédios escolares públicos em conformidade aos requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos Especiais (rampas, alargamentos de portas e banheiros, elevadores, etc.) e adaptar os prédios já existentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acrescentar, ao setor de planejamento e aprovação de plantas, um trabalho de fiscalização às leis de acessibilidade. 	

<p>12. Garantir que o setor responsável pela Educação Especial estabeleça parceria com o Conselho Municipal de Educação para que juntos acompanhem o trabalho desenvolvido pela Educação Inclusiva, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento desta modalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Banco de dados com atualização anual. 	
<p>13. Estabelecer mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com necessidades especiais, provendo sua inserção no mundo do trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parceria com o mercado de trabalho local e/ou entidades privadas para a inserção no trabalho. • Estabelecer cooperação com as áreas de saúde e assistência social para, tornar disponível órteses e próteses para educandos com deficiência, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso. 	<p>- Permanente</p>
<p>14. Assegurar transporte com adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldade de locomoção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e qualificar este serviço de transporte escolar buscando parcerias com as empresas de transporte coletivo. 	
<p>15. Assegurar aos alunos de inclusão, no Projeto Pedagógico da escola, o atendimento às necessidades educativas especiais, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em horário de trabalho aos professores que atendam esses alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais referências específicas de ações que possibilitem inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, 	
<p>16. Garantir, no mínimo, 5% dos recursos de cada secretaria para atender às necessidades específicas de cada aluno com necessidades educativas especiais (a educação com escolas, saúde com consultas médicas, assistência social com aparelhos, transportes com passe livre, entre outras).</p>		

<p>17. Implantar gradativamente, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar no Centro Municipal de Educação Inclusiva um programa de atendimento aos alunos com altas habilidades. 	
<p>18. Garantir o repasse considerando o número de alunos da Educação Especial, bem como o custo deste aluno estabelecido nacionalmente.</p>		



Semana Nacional do Excepcional (ago/2007)

7 ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio tem como objetivo preparar, para a vida, num mundo em rápida transformação, frequentemente submetido ao império da Tecnologia. É uma modalidade de ensino de suma importância, porque é durante essa fase da vida escolar que o futuro do aluno ganha forma. O ensino deve, portanto, abrir-se ao mundo exterior, permitindo que cada aluno corrija o seu percurso em função da sua evolução cultural e escolar.

Atualmente, existem duas modalidades de ensino direcionadas para setores diferentes da sociedade. Uma direcionada para a formação básica necessária ao ingresso no ensino superior e outra para educação profissional de nível técnico com caráter de terminalidade dos estudos. Ambas, no entanto, têm em comum a geração de uma nova realidade no mundo do trabalho ou da universidade: preparar o jovem para os desafios e confrontos da modernidade, de modo que adquiram as competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania, sua inserção na sociedade, tornando-o capaz de tomar decisões, desenvolvendo a comunicação com a incorporação dos valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades, um cidadão feliz, realizado e capaz de transformar o meio em que vive.



Realidade Municipal

O Município não possui, em seu Sistema de Ensino, Escolas de Ensino Médio, que de acordo com a legislação vigente é de responsabilidade dos governos do Estado e da União. Atualmente, o ensino médio em Itaperuna fica a cargo da rede privada e rede estadual.

O Município conta com 20 escolas que oferecem Ensino Médio, sendo 14 na rede estadual e 07 na rede privada.



Hasteamento das Bandeiras (maio/2007)

Diretrizes	Metas / Objetivos	Ações
<p>1. A universalização do Ensino Fundamental traz como consequência o aumento progressivo do Ensino Médio e Profissionalizante, o que determina que haja uma dinâmica que atenda as aspirações da sociedade. Ao longo dos 10 anos, as autoridades deverão determinar ações que visem à correção das distorções e prover os meios que estabeleçam uma proximidade entre a oferta e a necessidade da sociedade. Para isso deve haver uma articulação de ações entre o Município, o Estado e a União, que visem um planejamento consensual e comprometido com a formação do indivíduo, dotado de embasamentos necessários para a conquista de espaço na sociedade.</p>	<p>• Embora o Ensino Médio não seja responsabilidade do Município o Plano Municipal de Educação estabeleceu algumas metas e objetivos a serem alcançadas, através de parcerias com o Estado e a União:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com os sistemas estadual e federal e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta diurna e aumentar a oferta noturna. - Incentivar a capacitação profissional dos docentes e pessoal administrativo, com vistas ao desenvolvimento de projetos que atendam à comunidade, à escola, em geral, e contribuam para a melhoria dos resultados do ENEM e para a redução do índice de evasão escolar e repetência. - Incentivar a adoção de um modelo de formação voltado à constituição de um cidadão comprometido com a construção de uma sociedade com maior igualdade social. - Incentivar a permanência do Pré-Vestibular Social no município com critérios para atender os estudantes carentes que residem em todos os pólos regionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação de parcerias com os sistemas estadual, federal e a iniciativa privada e a posterior oferta de trabalho. - Capacitações contínuas e permanentes. - Apoio às iniciativas comprometidas com a melhor qualidade de vida - Articulação de parcerias com o Ensino Superior Público e Privado e com os diferentes segmentos dos setores da sociedade.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional, antes reservada às classes menos favorecidas, é hoje uma opção para aqueles que desejam e precisam entrar mais rápido no mercado de trabalho, sem que isso os impeça de prosseguir os estudos em nível superior.

As diretrizes para a Educação Profissional no Rio de Janeiro estão calcadas na Constituição Federal/88, na LDB/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, no Plano Nacional de Educação e Deliberações do Conselho Estadual de Educação.

A Educação Profissional é, hoje, uma necessidade para a formação de mão de obra qualificada que o novo mercado de trabalho requer, e deve estar sintonizada com as necessidades do mercado e das empresas locais.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode ser desenvolvida em articulação com o Ensino médio nas suas diferentes modalidades:

- **Integrada**, no mesmo estabelecimento de ensino, contando com a matrícula única para cada aluno.
- **Concomitante**, no mesmo estabelecimento de ensino ou em instituições de ensino distintas, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis, ou mediante convênio de intercomplementariedade.
- **Subseqüente**, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.



Realidade Municipal

A oferta da Educação Profissional em nível técnico no Município de Itaperuna tem sido provida por intermédio de escolas estaduais, privadas e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – , uma vez, que de acordo com a legislação vigente são responsabilidade dos governos do Estado e da União.

A rede estadual oferece os cursos profissionalizantes na área de Gestão – Técnico em Contabilidade (02 unidades), na área de Agropecuária – Técnico Agrícola (01 unidade), na área de Informática – Técnico em Informática (01 unidade) e Formação de Professores (01 unidade).

A rede privada oferece os seguintes cursos profissionalizantes:

Fundação Educacional e Cultural São José: Enfermagem, Patologia Clínica, Química, Radiologia Diagnóstica por Imagem, Informática, Design de Interiores e Secretariado Escolar, estando em contínua preocupação em renovar as habilitações, de acordo com as solicitações e necessidades do mercado de trabalho.

O município conta ainda com cursos profissionalizantes oferecidos por outras entidades privadas tais como: Curso de Enfermagem da Associação Educacional e Cultural Santo Antonio dos Pobres, e Curso Profissionalizante de Enfermagem de Itaperuna – CPEI.

O SENAC está em continua oferta de cursos de média e curta duração, oferecendo atualmente os cursos Técnico Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Massoterapia, os quais resultam de pesquisas realizadas periodicamente na comunidade.

A Secretaria Municipal de Educação usufrui dessas ofertas na área que lhe é pertinente, oferecendo atualmente o Curso de Pós Graduação em Educação Infantil para docentes da rede municipal, estando sempre atenta à inserção de pessoal docente e demais funcionários nos cursos de atualização e especialidades.

O Município conta ainda com uma unidade do CETEP que oferece diversos cursos de qualificação profissional, a saber: Informática Básica, Informática Avançada, Montagem e Manutenção de Micros, Redes e Cabeamento, Access, Inglês, Espanhol, Corte e Costura.

Em 2007, o Município de Itaperuna foi contemplado pelo Governo Federal com implantação de uma unidade do CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica o que representa uma oportunidade ímpar para a região, constituindo-se num elo entre o ensino fundamental e o ensino superior.

A partir do 2º semestre de 2008, o CEFET estará funcionando com um curso preparatório para o vestibular previsto para o final do ano – Pré-CEFET – uma vez que as atividades terão início em 2008 com a oferta de três cursos profissionalizantes, a saber: Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica e Turismo.

Diretrizes	Metas / Objetivos	Ações
<p>1. A universalização do Ensino Fundamental traz como conseqüência o aumento progressivo do Ensino Médio e Profissionalizante, o que determina que haja uma dinâmica que atenda as aspirações da sociedade. Ao longo dos 10 anos, as autoridades deverão determinar ações que visem à correção das distorções e prover os meios que estabeleçam uma proximidade entre a oferta e a necessidade da sociedade. Para isso deve haver uma articulação de ações entre o Município, o Estado e a União, que visem um planejamento consensual e comprometido com a formação do indivíduo, dotado de embasamentos necessários para a conquista de espaço na sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Embora o Ensino Profissional não seja responsabilidade do Município, o Plano Municipal de Educação estabeleceu algumas metas a serem alcançadas, através de parcerias com o Estado e a União: - Estabelecer parcerias com os sistemas estadual e federal e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta diurna e aumentar a oferta noturna. 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboração para que ocorra o atendimento aos alunos que trabalham, inclusive os que não tiveram a oportunidade na idade adequada, de ensino médio e educação profissionalizante e a posterior oferta de trabalho.

<ul style="list-style-type: none">- Viabilizar a implantação do GEFET que oferecerá cursos de nível técnico que atendam às necessidades do mercado de trabalho local e regional.- Incentivar a capacitação profissional dos docentes e pessoal administrativo, com vistas ao desenvolvimento de projetos que atendam à comunidade, à escola, em geral, e contribuam para a melhoria dos resultados do ENEM e para a redução do índice de evasão escolar e repetência.- Estabelecer paradigmas para a formação do cidadão comprometido com a construção de uma sociedade com maior igualdade social.- Incentivar a permanência do Pré- Vestibular Social no município com critérios para atender os estudantes carentes que residem em todos os pólos regionais.	<ul style="list-style-type: none">- Realização de convênios entre o Município o Estado e as Escolas Privadas.- Capacitações contínuas e permanentes dos docentes e pessoal administrativo.- Apoio às iniciativas comprometidas com a melhor qualidade de vida.- Estabelecimento de parcerias com o Ensino Superior Público e Privado e com os diferentes segmentos dos setores da sociedade.
--	---

As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, poderão oferecer cursos especiais, abertos à comunidade, com a matrícula condicionada à capacidade de aproveitamento e não ao nível de escolaridade.

9 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Até o final da década de 1960, a população de Itaperuna que desejava realizar o sonho de ter uma titulação na Educação Superior, tinha que se deslocar para outras cidades, tais como, Niterói, Rio de Janeiro, Vitória, Campos, Juiz de Fora e outras mais, em busca de uma Instituição que oferecesse o curso desejado e acessível às suas possibilidades. Por isso, o número de estudantes nesse nível de ensino era pequeno em relação à população jovem que crescia e cresce, assustadoramente, nas últimas décadas.

Realidade Municipal

A Educação Superior no Município começou a despontar a partir de 1968 com a instalação da Faculdade de Filosofia de Itaperuna – FAFITA, cuja mantenedora é a Fundação Pe. Humberto Lindelauf. Inicialmente, ministrava os Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Língua Portuguesa e Ciências e Estudos Sociais, objetivando atender à demanda de professores do 2º segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Em 1992, visando a interiorização do ensino superior, foi feito um convênio entre a Prefeitura Municipal, através da Fundação Universitária de Itaperuna e a Universidade Federal Fluminense para implantação do Curso de Administração.



No entanto o universo de ofertas ainda não era suficiente para atender as áreas de interesse da comunidade. Aliada a necessidade de ampliação da oferta de cursos, a localização central do Município na região, o incentivo do poder público municipal e com uma perspectiva de ser um pólo educacional, em 1997 foi implantada a Universidade Iguazu, Campus V que ofereceu inicialmente os cursos de Direito, Medicina, Fisioterapia.

Para atender um dos aspectos legais das legislações vigentes em 2001 foi implantada em Itaperuna, em parceria com o Município, uma unidade da FAETEC, o Instituto Superior de Educação de Itaperuna – ISEI, que oferece o Curso Normal Superior nas modalidades de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, além de Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento, com previsão do Curso de Pedagogia que substituirá o Curso Normal Superior.

Dando continuidade à política pública municipal de incentivo, a implantação do ensino superior em Itaperuna em 2000 teve início, como resultado de um Convênio de Cooperação com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e a Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA, o Curso de Licenciatura Plena em Educação Física que abriu a possibilidade de superação da carência desse profissional nas Escolas de Educação Básica. Findo o convênio em 2001 o curso passou a ser gerido pela Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA. A partir 10/08/2004 a FUNITA passou a abrigar o Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna – ISEMI, que ministra o Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, cujo mantenedor é a Fundação Universitária de Itaperuna, que recebe repasse de verbas da Prefeitura.

Para ampliar o universo de ofertas, conforme a necessidade do mercado, em 2001 foi instalado o CEDERJ que é um Convênio das Universidades Públicas: UFF, UERJ, UENF, UFRJ e UNIRIO, que oferece atualmente 35 vagas para os cursos de Matemática, Ciências Biológicas, Física, Química, Administração, Técnico em Sistema de Computação, Pedagogia, na modalidade de Educação a Distância. Porém, a oferta de cursos está se ampliando à medida que as pesquisas vão indicando as áreas de interesse que atendam às necessidades da sociedade.

Tendo em vista a perspectiva do Município de realmente tornar-se um pólo educacional, mais uma Instituição de Ensino Superior foi implantada em 2002. A Faculdade Redentor que inicialmente ministrou os cursos de Nutrição, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica. Logo a seguir vieram os cursos de Serviço Social, Fisioterapia e Sistema de Informação com previsão de novas habilitações a cada ano.

Além dos cursos de graduação, as Instituições de Ensino Superior Privadas aqui estabelecidas, oferecem cursos de Pós Graduação em diversas áreas para atender as necessidades da comunidade local e da região.

Apesar do crescimento significativo, o Ensino Superior no Município ainda não atingiu o mínimo necessário, pois a população carente, egressa do Ensino Médio, não consegue a sua inserção devido à situação econômica. Porém, espera-se que, com o PROUNI, as oportunidades se ampliem e um número maior de jovens tenha mais chances de investir na ampliação do conhecimento na área acadêmica.

Deve-se ressaltar que a implantação da Educação Superior no Município abriu espaço não só para os munícipes, mas para concidadãos de cidades vizinhas que migram em busca de uma oportunidade de formação acadêmica mais acessível, economicamente.

A participação dos poderes públicos é de fundamental importância para que essas Instituições tenham incentivos e, em contrapartida ofereçam benefícios em prol dos alunos de Escolas Públicas do Município.

Diretrizes	Metas/objetivos	Ações
<p>1. A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES – locais e da região para a oferta de formação continuada e ampliação dos cursos de formação e extensão, conforme a necessidade de habilitação e qualificação dos profissionais da educação básica.</p> <p>O município, em parceria com o Estado, a União e as IES, locais celebrará convênios de cooperação mútua entre as partes, visando à realização de estágios curriculares nas escolas estaduais e municipais</p>	<p>Prover, até o final da década, meios de ampliação de oportunidades de ingresso na Educação Superior.</p> <p>Promover ações de intercâmbio para a realização dos estágios curriculares, nas Escolas Públicas Municipais e Estaduais. As partes dialogarão entre si, visando à qualidade da formação integral do sujeito.</p> <p>Estabelecer uma política de expansão e de ações conjuntas para cursos de capacitação e formação em serviço dos profissionais das diferentes áreas de atuação profissional local, público e privado.</p> <p>Incentivar políticas que facilitem o acesso à Educação Superior, através de programas de compreensão das distorções de formação anterior, propondo a inclusão nas diretrizes curriculares dos cursos de formação docente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Concessão de bolsas de estudo integral ou parcial, com critérios definidos, em parceria com as Instituições locais e com os Governos Estadual e Federal. - Realização de convênios entre o Município, o Estado e os diferentes segmentos dos setores públicos e privados. - Estimulação da participação dos profissionais em cursos de pós graduação (lato e stricto sensu) - Inclusão dos temas transversais tais como: sexual, ética, meio ambiente, pluralidade cultural, educação fiscal, étnico-racial.

<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer com Instituições de Educação Superior Pública a implantação de unidades no Município. • Incentivar a permanência do Pré-Vestibular Social no município com critérios para atender os estudantes carentes que residem em todos os pólos regionais. • Garantir a continuidade dos cursos existentes nas Instituições de Ensino Superior, vinculadas à Prefeitura Municipal de Itaperuna. • Promover concurso de professores para atuarem nas IES do município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de oportunidade a população desprovida de recursos a ingressarem no mundo acadêmico e, consequentemente, contribuir para o desenvolvimento cultural, econômico e político. - Articulação de parcerias com o Ensino Superior Público e Privado e com os diferentes segmentos dos setores da sociedade. - Manutenção das verbas destinadas à Mantenedora – Fundação Universitária de Itaperuna (FUNITA). - Realização de Concurso Público.
---	--

10 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) será acompanhado e avaliado durante todo o período de sua execução pelo Conselho Municipal de Educação e uma Comissão Executiva composta de:

- 02 (dois) técnicos/pedagogos da SEMED (Secretaria Municipal de Educação)
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino
- 01 (um) representante do SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação)
- 01 (um) representante do SINPRO (Sindicato dos Professores)
- 01 (um) representante do Conselho Tutelar
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Controle
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde



A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada ano, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- realizar audiência pública até 30 de abril de cada ano para prestar contas da execução do PME do ano anterior à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e à sociedade em geral;
- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar os objetivos e metas propostas no PME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção dos rumos;
- encaminhar à Secretária Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados, com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto no PME, o município realizará de dois em dois anos até 30 de novembro do ano letivo, uma avaliação da aprendizagem de todos os alunos, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática (para os primeiros anos do ensino fundamental) e bem abrangente nos demais anos, através de provas a serem organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, aplicadas e analisadas pelas escolas municipais, sob a coordenação da equipe técnico/pedagógica da SEMED.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Itaperuna pretende ser atual e dinâmico, apontando sempre uma direção para a concretização do direito do cidadão à educação de qualidade.

A sociedade deverá zelar pela sua efetivação, contribuindo com sugestões que enriqueçam, ratifiquem ou retifiquem as metas aqui apresentadas.

O Município de Itaperuna necessita de medidas necessárias para viabilizar recursos orçamentários para cumprimento das ações. Estes, deverão fazer parte do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA). Essas medidas requeridas pela comunidade atual, contribuirão para o êxito do Plano Decenal Municipal de Educação a fim de enfrentar e solucionar os seus problemas, independentemente de sigla partidária e duração de mandatos.



REFERÊNCIAS

ALVES, Taís de Cássia Badaró. **O legado da tradição: um olhar sobre Itaperuna** (Análise do livro: “A Terra da Promissão” do Major Porphírio Henriques). (Dissertação). Mestrado em História. 2005. 157 p. Vassouras. Universidade Severino Sombra. Programa de Mestrado em História.

CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO RIO DE JANEIRO – CIDERJ. Dados socioeconômicos. Banco de Dados Municipais. Disponível em: <<http://cide.rj.gov.br>> Acesso em: 23 abr. 2007.

FREITAS SILVA, Lúcia de Fátima. A formação da estrutura sócio-econômica do Município de Itaperuna até 1980. **Transformar**. Revista do Centro de Pesquisa e Extensão da Fundação Educacional e Cultural São José, Itaperuna, n. 3, p. 263-274, jan./dez. 2005.

IBGE-CIDADES@. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 20 abr. 2007.

ITAPERUNA – 116 anos. **O Contemporâneo**. Itaperuna, 10 maio. 2005. Suplemento Especial – Edição Histórica, p.1-4.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. **Revista Município em Destaque**. ano VIII, n. 33, ago. 1988.

PAIVA, Everardo de Andrade. **Itaperuna: uma revisão histórica**. abr. 1987.

ANEXO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Com o mister de mobilizar a sociedade com vistas à elaboração do PME foram adotadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME), que é o núcleo de coordenação e articulação dos trabalhos do Plano, as seguintes providências

Data	Ações
Agosto/2006	<p>Ofícios às Escolas Estaduais, Municipais e Particulares que possuem Educação Infantil para a obtenção de dados colhidos a partir de sugestões, críticas, pareceres e informações advindas dos representantes da comunidade escolar.</p> <p>Questionários avaliativos sobre a educação no município destinados às comunidades escolares em geral.</p>
Setembro/2006	<p>Reunião com representantes da Educação Infantil para discutir os resultados tabulados e oportunizar novas sugestões e outras providências.</p> <p>Ofício aos Estabelecimentos Estaduais, Municipais, Privados e Filantrópicos que possuem o Ensino Fundamental para que cada instituição contribuísse para a discussão e elaboração do Plano.</p> <p>Tabulação dos resultados e considerações a respeito.</p>
Abril/2007	<p>Ofício aos Distritos que fazem parte do nosso município para obtenção de dados e sugestões.</p>

Data	Ações
Maio/2007	<p>Designada a Comissão para elaboração do PME que atuaria como órgão consultivo e de assessoramento do Chefe do Executivo para dar cumprimento à Lei nº 10.172/2001, dando prioridade aos membros indicados que mais atenderiam os objetivos do Plano e representassem a sociedade civil e organizada.</p> <p>Reunião com os representantes dos Distritos para discussão de prioridades.</p>
Junho e Julho/2007	<p>Reunião com os membros da Comissão responsável pela elaboração do PME.</p>
Agosto/2007	<p>Convite, <i>folder</i>, faixas, ofícios, informativo, imprensa falada e escrita foram utilizados para dar ao Plano a divulgação necessária.</p> <p>Realização da 1ª Audiência Pública na Câmara Municipal de Itaperuna.</p>

Data	Ações
Setembro/2007	Análise das sugestões obtidas na 1ª Audiência Pública.
Outubro/2007	<p>Convite, <i>folder</i>, faixas, ofícios, informativo, imprensa falada e escrita foram utilizados para divulgar a 2ª Audiência Pública.</p> <p>Realização da 2ª Audiência Pública na E. M. Nossa Senhora das Graças.</p> <p>Análise das sugestões obtidas na 2ª Audiência Pública.</p> <p>Reunião com dirigentes e representantes da Educação Especial e Educação Infantil, a pedido dos participantes da 2ª Audiência Pública, para assuntos específicos.</p>
Novembro/2007	<p>Minuta do Plano Municipal de Educação para análise geral.</p> <p>Confecção de gráficos relativos a dados geográficos, demográficos, econômicos e educacionais.</p>
Março, Abril e Maio/2008	Revisão Geral do Plano com estudo da parte gráfica e editoração.
Junho/2008	Encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Cardoso Moreira, 820 - Centro
Itaperuna/RJ
CEP: 28300-000

Tel: (22) 3824-6629 / 3824-6388

Fax: (22) 3824-6693

E-mail: semitarj@ig.com.br







PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPERUNA/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL
D=EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO